



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8415

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 15/03/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2011. (RETIRADO). Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, o “Diploma Dr. Áflio Mendes de Aguiar, e dá outras providências. (A ser concedido às pessoas que se destacarem nas áreas ligadas à proteção animal).

Controle Interno – Caixa: 15.1

Posição: 22

Número de folhas: 05

Espécie: PR
Categoria: Pendente
ct: 15.1
ordem: 22
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/2011

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:

Institui no Âmbito do Município de Montes Claros, o “Diploma Dr. Aflio Mendes de Aguiar e dá Outras Providências”.

MOVIMENTO

Entrada em 15/03/2011
Comissão de Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - *REGISTRO DE TRAMITAÇÃO*
- 3 - *29-03-2011*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

25/02/2011

Projeto de Resolução nº 09 /2011

"Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, o Diploma Dr. Áflio Mendes de Aguiar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Montes Claros, o Diploma "Dr. ÁFLIO MENDES DE AGUIAR", com o qual serão agraciadas personalidades locais que mais se destacarem nas áreas ligadas à proteção animal.

Art. 2º A outorga será objeto de projeto de resolução do Legislativo, por iniciativa de qualquer Vereador, não sendo permitido a apresentação de mais de uma homenagem por ano.

§ 1º A entrega das homenagens será na Câmara Municipal de Montes Claros em Sessão Solene.

§ 2º Na Sessão Solene, prevista no § 1º, poderão ser prestadas outras homenagens que se coadunem em espécie e área de atuação dos homenageados.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2011.

Vereador Valcir Soares Silva - PTB/MG
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40, CEP: 39.400-466 - Tel: (38)3690-5405
Montes Claros - Minas Gerais

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
10/03/2011	
HORAS: 7:11	
ASS: [Signature]	

www.valcir.com.br
email: valcir@valcir.com.br

Valcir 
Acessibilidade para todos!





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de resolução visa homenagear um dos primeiros protetores dos animais de Montes Claros. De acordo com informações da Sra. Virgínia Abreu de Paula, o Dr. Áflio Mendes de Aguiar foi um médico psiquiatra que fundou a primeira sociedade protetora de animais de Montes Claros, nos anos 40. Vale ressaltar que a primeira medida de proteção animal foi editada em 10 de julho de 1934, na Era Vargas, através do Decreto n.º 24.645 que estabeleceu medidas reconhecendo como tutelados todos os animais existentes no país. Assim, o Dr. Áflio foi o pioneiro ou senão, um dos pioneiros em Proteção Animal.

A honraria visa, ainda, homenagear todos aqueles que trabalham pela causa animal em nossa cidade. Ser protetor é respeitar toda forma de vida, passar a lutar pela defesa dos direitos dos animais, pela castração, pela adoção, por leis mais rígidas e que os defendam, pela conscientização da população contra exploração de animais em todas as formas e contra o comércio.

Ser um protetor é ter responsabilidade social, é respeitar os animais, fazer com que as pessoas enxerguem que o animal tem uma vida que precisa ser respeitada. Ser protetor é abraçar uma causa de coração aberto, mudar os conceitos, abandonar os preconceitos e fazer a diferença.

O homem tem o dever de colocar seus conhecimentos para defendê-los; nunca para destruí-los. Amando os animais, aprendemos a respeitar a natureza e a vida.

Valcir Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0096/2011 QUE “Institui, no âmbito do Município de Montes Claros, o Diploma Dr. Áflio Mendes de Aguiar e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto de Resolução ou mesmo em seu objetivo.

Quanto à sua legalidade, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, haja vista tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de Resolução em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 16 de março de 2011.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo